

Celi Corrêa Neres  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 07/05/2026

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.430, DE 6 DE MAIO DE 2026.

*Autoriza o funcionamento do ensino fundamental e do ensino médio, na "Escola Particular Educandário Santa Clara", localizada no município de Paranaíba, MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 125/2026, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 06/05/2026, e o disposto no Processo n.º 29.044.062-2025,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental e do ensino médio, na "Escola Particular Educandário Santa Clara", localizada no município de Paranaíba, MS, pelo prazo de dois anos, a partir de 2027.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 07/05/2026

Celi Corrêa Neres  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 07/05/2026

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.431, DE 6 DE MAIO DE 2026.

*Descredencia o Centro de Atendimento Educacional Especializado às Pessoas com TEA da AAGD, localizado no município de Dourados, MS, para oferecimento do Atendimento Educacional Especializado (AEE).*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 126/2026, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 06/05/2026, e o disposto no Processo n.º 29.017.422-2026,

DELIBERA:

Art. 1º Fica descredenciado o Centro de Atendimento Educacional Especializado às Pessoas com TEA da AAGD, localizado no município de Dourados, MS, para oferecimento do Atendimento Educacional Especializado (AEE), a partir de 2026.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 07/05/2026

Celi Corrêa Neres  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 07/05/2026

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação/MS